



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEGMA

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 175
DECISÃO nº	CEGMA/RN nº 262/2017
REFERÊNCIA:	Processo(s) nº 4414833/2017
INTERESSADO(A):	RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES

EMENTA: Homologa o(s) Registro de Pessoa Física.

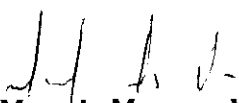
DECISÃO:

Item	Processo	Interessado	Título	Legislação
01	4414833/2017	Ricardo de Carvalho Rodrigues	Geógrafo	Artigo 3º da Lei nº 6.664, de 23 de junho de 1979, no mesmo Artigo do Decreto nº 85.138/80 com observância do Artigo 25º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.

A Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 175**, realizada em 11 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o(a) **Registro de Pessoa Física** do(s) interessado(s) acima citados, fixando-lhes as atribuições constante(s) da respectiva legislação aplicada. **Coordenou** a Reunião o(a) Geólogo(a) **MARCELA MARQUES VIEIRA**. **Voto(s) favorável(is):** JULIO CESAR DE PONTES E ORILDO DE LIMA E SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2017.


Geóloga **Marcela Marques Vieira**
Coordenadora da CEGMA